

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO PARCIAL AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2023 –FMS

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRA, GINECOLOGIA OBSTÉTRICA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA E AUDITORIA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTONISTA E SOBREAVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, HOSPITAL MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Município de ORIXIMINÁ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 14.153.138/0001- 35, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1966, Centro, Oriximiná/PA, neste ato representada por seu titular o Sr. LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, brasileiro, titular do RG nº 6040439 SSP/PA e CPF nº 013.264.432 – 08, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 2238, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **CLÍNICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA - ME** inscrita no **CNPJ Nº 27.752.838/0001 – 98** situada na Travessa Rouxinol, nº 801 - Casa 03 – Bairro: São Francisco, Santarém/PA, neste ato representada pelo Sr. **VINÍCIUS PINTO SAVINO**, portador do RG nº 0203672654 SSP/RJ e CPF Nº 704.542.212 – 15 residente e domiciliado na Rua Nações Unidas, nº 512, Casa B, Bairro: Santana, Santarém - PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente **Termo de Distrato Parcial do Contrato**, decorrente do Processo de Licitação nº **002/2023-FMS-CPL**, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **CLÍNICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA - ME** inscrita no **CNPJ Nº 27.752.838/0001 – 98**, que originou no **Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2023 – FMS**, rescindi-lo parcialmente e amigavelmente a partir de 31 de agosto de 2023, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual parcial apresentada pela CONTRATADA, que alega ausência de profissionais suficientes para executarem o serviço em sua totalidade, desta forma há a impossibilidade da continuidade da prestação de serviço com excelência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, opresente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto não comporá novos objetos de serviços além dos previstos no presente contrato, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão parcial amigável do contrato em epígrafe será realizada em comum acordo entre as partes com a aplicação da penalidade de advertência a empresa contratada **CLÍNICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA – ME**, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação - 002/2023-FMS-CPL.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas para o item **04 – PLANTÕES MÉDICOS – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA** e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo.

Oriximiná-PA, 22 de agosto de 2023.

LUCIO DE ASSUNCAO Assinado de forma digital
OLIVEIRA:01 3264432 por LUCIO DE ASSUNCAO
08 OLIVEIRA:01 326443208

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Secretário de Saúde
234/2023

CLÍNICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA - ME
CNPJ. Nº 27.752.838/0001-98
CONTRATADA